



**“BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 362/2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 15/03/17

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista


12 Secretário

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte indicação.

QUE EMHUR FAÇA IMPLANTAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ROTA DE ÔNIBUS QUE TEM SAÍDA NO BAIRRO AIRTON ROCHA (CONJUNTO HAB. PÉROLA DO RIO BRANCO), PARA TER EM SEU ITINERÁRIO O BAIRRO PINTOLÂNDIA, MAIS PRECISAMENTE A AV. SÓLON RODRIGUES PESSOA. ASSIM ATENDERÁ ESTUDANTES, TRABALHADORES E MORADORES DO PÉROLA, NOVA CIDADE, BELA VISTA E OUTROS BAIRROS.

Justificativa: o percurso do transporte coletivo do bairro Airton Rocha, está prejudicando e muito os moradores, estudantes e trabalhadores que precisam chegar ao Pintolândia com tempo hábil de escola e trabalho. É sabido que o bairro Pintolândia é um centro comercial, tem o programa Família que Acolhe, escolas da rede estadual (Profª Vanda da Silva Pinto e Maria Sônia Brito Oliva) e outros destinos.

O tempo gasto atualmente para quem sai do Pérola, Nova Cidade e bairros adjacentes para chegar na Av. Sólon Rodrigues Pessoa é de no mínimo duas horas. O que deixa claro, que um pai ou mãe precisa sair de casa às seis horas da manhã para chegar ao trabalho, e um estudante precisa sair de casa às cinco horas e meia para chegar à escola. Nesse levantamento identificamos que um pai ou mãe que trabalhe no bairro Pintolândia, deixando seu filho na escola dos bairros supracitados não chegará a tempo de cumprir o expediente que inicia às 8h.

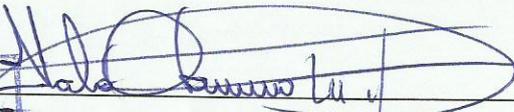
O que ora reivindicamos, que inclua na rota do ônibus o bairro Pintolândia, para evitar que famílias gastem duas horas para se deslocarem de um bairro ao outro e deixem de utilizar duas passagens de ônibus neste deslocamento.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista, RR 14 de março de 2017.

Providenciado Através do Ofício

Nº 36 de 17/16/03 de 2017

Diva


Ítalo Otávio Teixeira Pinto
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES

EM 14/03/17

Diva
ASSINATURA